

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ****LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**Praça Arnaldo de Souza, 38  
Centro | São José | SC | 88103-005  
3029.1380  
licitacoes@cmsj.sc.gov.br**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO No: 019/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 090/2024

A Câmara Municipal de São José, por intermédio da Direção Geral, torna público que realizará dispensa de licitação com critério menor preço, em conformidade com a Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis para contratação de renovação de licenças dos softwares Corel Draw e pacote Adobe pelo período de 12 meses, em conformidade com as características descritas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, devendo ser encaminhados endereço eletrônico licitacoes@cmsj.sc.gov.br, até o dia 05/09/2024, às 13h, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

A íntegra do Edital está disponível para acesso gratuito no site da Câmara Municipal de São José (<https://camarasaojose.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>)

São José, SC, 29 de agosto de 2024.

Márcia Aparecida de Lima  
Diretora Geral**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.699/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 24-C da Lei 3029/2009 e seu 2º:

RESOLVE:

Art.1º. – DESIGNAR INTERINAMENTE o Sr. RENATO GUEDES MARCOS ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança para exercer Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal.

Art.2º. – Este ato entra em vigor em 29 de agosto de 2024 e cessará seus efeitos em 07 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.700/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º – EXONERAR o Sr. VOLMIR FERREIRA TERRES do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria de Segurança, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 - PMBC  
COMPRASGOV Nº 90072/2024

OBJETO: Registro de Preços de tintas e materiais afins, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo a conveniência da Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional.

Data da sessão eletrônica: 12 (doze) de setembro de 2024. Horário: 13h30min.  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Valor máximo aceitável: R\$ R\$ 4.504.316,54.  
Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2024.

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 027/2024 - IL - FUMTUR

Objeto: Despesa referente a inexigibilidade licitatória para locação de estande no evento Festival de Turismo de Alagoas - FESTUR ALAGOAS, que acontecerá dias 30 e 31 de agosto de 2024, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL.

Empresa: Q3 Feiras e Eventos LTDA.  
CNPJ: 07.221.304/0002-09.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Anexos: Ofício 117/2024, solicitação 125/2024, Termo de Referência, ETP, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.  
Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de agosto 2024.

Samaroni Benedit  
Secretário de Compras**ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 31.701/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – NOMEAR o Sr. WALDEMAR WETTER NETO no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – NOMEAR a Sra. MILENA RAFAELA MACIEL SOUZA no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Gestão Orçamentária, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária, tornando sem efeito as disposições em contrário.

3º – NOMEAR o Sr. VOLMIR FERREIRA TERRES no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Sistema de Drenagem, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tornando sem efeito as disposições em contrário.

4º – NOMEAR o Sr. JULIO KONRAD DE OLIVEIRA no cargo de provimento em comissão de Diretor do Setor de Alimentos, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

5º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO  
Nº 023/2024 - IL - FCBC

Objeto: Locação de terreno com área total de 40.392,43m², sendo 8.000m² (oito mil) para eventos com 27 (vinte e sete) banheiros containers sendo 3 (três) pcd, 12 (doze) masculinos, 12 (doze) femininos para realização do evento Semana Farroupilha, pelo período de 01 (um) a 30 (trinta) de setembro de 2024.

Empresa: Central Golden Estacionamento LTDA.  
CNPJ: 34.640.070/0001-26.

Período: 01/09/2024 a 30/09/2024.

Respaldo legal: Art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Anexos: ETP, Termo de referência, Plano de trabalho, Solicitação nº 309/2024, certidões negativas e demais documentos pertinentes. Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigência de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 27 de agosto de 2024.

Samaroni Benedit  
Secretário de Compras**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**1º Público Leilão: 12/09/2024, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 13/09/2024, às 10:00hs**  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Edificação residencial com 59,92m², 01 pavimento, situada na rua Waldemar da Silva, nº 1162, bairro Santa Regina, Itajaí/SC, construído em terreno urbano, lote nº 05 da quadra 31, do loteamento Santa Regina, com a área de 200,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 104497.2.0048275-12 trasladada da Matrícula nº 48.275 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 345.254,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 240.952,40 (duzentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).** O arrematante pagará à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: ALISSON ABADIR SOARES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, marítimo, nascido em 24/09/1986, C.I.: 4.148.212 SESPDC/SC, CPF: 055.475.289-19, residente e domiciliado na Rua Vereador Pedro João de Souza Filho, nº 1182, bairro Espinheiros, Itajaí/SC, CEP: 88.317-535, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**PÁGINA CERTIFICADA**

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

Confira a assinatura eletrônica em <https://validar.iti.gov.br/>